

PORTARIA Nº 100/2021/SEPLAG

Revoga a Portaria nº 096/2021/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.100, de 07/10/2021, que altera a Portaria nº 65/2021/SEPLAG, que institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 466339/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 096/2021/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 28.100, de 07 de outubro de 2021, que alterou a Portaria nº 65/2021/SEPLAG, que institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2a40b2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar